



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

Ata da 10ª(décima) Sessão Ordinária relativa ao ano legislativo de 2024.

Aos 29 dias do mês de abril, o vereador e Presidente da Câmara Jerry Faleiros dos Santos, declarou, sob a proteção de Deus, aberta a 10ª(décima) Sessão Ordinária de 2024, contando com a presença dos vereadores: Alcil Pires dos Santos, Caio Vinícios da Silva Santos, Daniel Carneiro Borba, Elias Paulo Neto, Jenilsom Amorim Pires dos Santos e Rildo Marques Pires.

Registrou-se a ausência dos vereadores Jhonathan Pimenta Gondim e Lazaro Rosa Pires.

Assim, por haver quórum legal o Presidente declarou aberto o expediente e informou a pauta da sessão.

Após a leitura a ata da 9ª(nona) sessão ordinária de 2024 foi aprovada sem restrição pela unanimidade dos presentes.

Como não houve matéria encaminhada para ser lida em plenário não houve o pequeno expediente.

No grande expediente fez uso da palavra:

O vereador Rildo Marques que justificou sua ausência na sessão anterior e fez agradecimentos ao Deputado Estadual de Goiás Amauri Ribeiro pela realização de um grandioso projeto na área da saúde. A expectativa é que sejam realizadas mais cirurgias de cataratas, hérnia, tratamento de pterígio, doação de cadeira de rodas, cadeira de banho e cadeira especial para criança, além de atendimento nos hospitais Santa Casa e Araújo Jorge de Goiânia.

O vereador e presidente Jerry Faleiros parabenizou o vereador Rildo Marques, juntamente



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

com Deputado Amauri Ribeiro, pelos benefícios na saúde trazido a população de Nova Aurora.

Solicitou dos colegas opiniões quanto a situação da garagem da Câmara que com a conclusão da reforma o local que abriga o veículo da Câmara não está em harmonia com a arquitetura do prédio do Poder Legislativo Municipal.

O vereador Acil Pires considerou que por se tratar de um patrimônio público o adequado seria remodelar ao invés de demolir.

O vereador Elias Paulo entendeu que seria mais apropriado demolir e reconstruir em outra parte do terreno da Câmara quando houver recursos financeiros disponível.

O vereador Caio Vinícios destacou que readequar a garagem ou reconstruí-la nova resultaria em mais gastos.

O vereador Daniel Borba observou que é preciso uma solução porque a garagem está visivelmente destoante do resto da construção.

O vereador Jenilson Amorim alertou que é preciso ser feito de maneira que não resulte em improbidade administrativa.

O vereador Rildo Marques analisou que é preciso ser feito de maneira que não haja consequências e de forma que a solução seja a menos dispendiosa para o poder público.

Em síntese a maioria concordou, desde que realizada com amparo legal, de que a solução mais adequada seria a demolição, uma vez que a edificação está desconexa do prédio principal, e que incorporá-la ao novo projeto arquitetônico resultaria em custos adicionais significantes, o que não atende ao interesse público.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

Encerrado o expediente, e não havendo matéria a ser deliberada na ordem do dia, o Presidente concedeu a palavra a quem se interessasse para fazer as considerações finais.

Na oportunidade o vereador e Presidente Jerry Faleiros informou que o repasse do duodécimo aprovado pela Câmara está vinte e oito mil a menos do apurado pelo Tribunal de Contas, portanto, ao final do atual exercício financeiro o saldo será de aproximadamente trezentos e trinta e sete mil reais repassados a menos.

Após isso nada mais havendo a se tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrado esta sessão.

Está sessão foi registrada em áudio e vídeo conforme regulamenta o Decreto Legislativo 03/2005.

Pelo que foi lavrada à presente ata, que é lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os vereadores presentes.

Contém esta Ata 3 páginas, numeradas de 26 a 28.